



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2021-\_\_PMT**

**1. INTRODUÇÃO:**

**1.1.** Para atender as necessidades da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** do Município de Tucumã, elaboramos o presente Termo de Referência para, através do procedimento legal pertinente, estabelecer normas, critérios e condições principais para que seja efetuada a **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DESTINADOS A DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, conforme especificações e quantidades constantes neste termo.

**2. DA JUSTIFICATIVA:**

Para atendimentos as várias demandas de serviços e atividade faz com que os quantitativos de máquinas leves e pesadas existentes não suportam as demandas da Prefeitura Municipal, sendo necessários o acréscimo para a realização de suas tarefas precípuas no atendimento aos munícipes de Tucumã.

Considerando necessidade de conservação e manutenção das estradas vicinais, recuperação de pontes, bueiros e diversos outros serviços que serão necessariamente utilizados maquinários pesados neste município, fica devidamente justificado a necessidade de locação de horas/mensal de máquinas pesadas para serem utilizadas nas atividades da Prefeitura Municipal de Tucumã e recuperação das estradas vicinais do município.

**3. DESCRIÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS.**

A proposta deverá ter a descrição dos produtos/serviços, quantidades e os valores unitários e valores totais, validade das propostas.

**3.1.** *Em caso de divergência entre a descrição do sistema e a do edital deverá prevalecer a do edital.*

**4. DA FORMA E PERÍODO DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS.**

**4.1.** OS SERVIÇOS SERÃO EXECUTADOS DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, DE FORMA PARCELADA E ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE EMPENHO.

**4.2.** Não serão aceitas ofertas de produtos em condições diferentes das solicitadas;

**4.3.** **Não será permitida subcontratação dos Serviços/Produtos, vez que o presente caso não se encaixa nas exceções de estrita necessidade em conformidade com os ACÓRDÃOS DO TCU: 2.002/2005, 1.045/2006 e 1.748/2009.**

**5. DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO DO OBJETO**

**5.1.** A licitante vencedora deverá fornecer o objeto em estrita conformidade com disposições e especificações do edital da licitação, de acordo com este Termo de Referência, proposta de preços apresentada, e ainda, nos termos da minuta do contrato que integra o presente edital.

**5.2.** Os produtos deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor, conforme diploma legal.

**5.3.** A CONTRATADA será a única responsável pela qualidade dos produtos entregues.

**5.4.** A CONTRATADA em comum acordo com a municipalidade poderá a aceitar nas mesmas condições deste edital, acréscimos que o Município, venha a realizar nas aquisições registradas.

**5.5.** Dentro do prazo de vigência do Contrato de Fornecimento, a Contratada será OBRIGADA ao fornecimento do produto, desde que obedecidas às condições do presente edital.

**5.6.** O prazo de entrega será imediato, contados a partir do recebimento da nota de empenho;



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



**6. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO.**

O servidor designado pela secretaria/Fundo será o responsável pela fiscalização e acompanhamento e seus contratos.

**7. DA REALIZAÇÃO PELO TIPO DE LICITAÇÃO.**

Modalidade de Licitação/Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico SRP, SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei n. º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

**8. DA ESTIMATIVA**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	LOCAÇÃO DE MAQUINA BOB CAT		500	HORA	R\$ 172,50	R\$ 86.250,00
<i>Especificação : a diesel, custo manutenção, reposição de peças e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante</i>						
Valor total extenso:						
2	LOCAÇÃO DE ROLO COMPACTADOR PÉ DE CARNEIRO 12 TONELEDAS		1500	HORA	R\$ 215,00	R\$ 322.500,00
<i>Especificação : a diesel, custo manutenção, reposição de peças e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante locação de rolo compactador 12 toneladas num total máximo de 600hs sem condutor</i>						
Valor total extenso:						
3	LOCAÇÃO DE MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA		3000	HORA	R\$ 238,25	R\$ 714.750,00
<i>Especificação : potencia líquida mínima de 150hp, volume mínimo de caçamba de 1.70m3 peso operacional mínima de 8.160kg, a diesel, custo manutenção, reposição de peças, e manutenção corretiva e preventiva, lubrificantes e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível, mandíbula e dentes será de responsabilidade da contratante</i>						
Valor total extenso:						
4	LOCAÇÃO DE MAQUINA MOTONIVELADORA		8000	HORA	R\$ 354,50	R\$ 2.836.000,00
<i>Especificação : PESO OPERACIONAL MÍNIMO 15.000 KG, MÁXIMO 12 ANOS DE USO, CABINE FECHADA; AR CONDICIONADO; OPERADOR, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E LUBRIFICANTES PELO CONTRATADO; COMBUSTIVEL, LAMINAS PELO CONTRATANTE; A MÁQUINA DEVE POSSUIR SEGURO PROTEÇÃO CONTRA TERCEIROS, RESPONSABILIDADE CIVIL, FURTO E ROUBO.</i>						
Valor total extenso:						
5	LOCAÇÃO DE MAQUINA ESCAVADEIRA PC		4000	HORA	R\$ 350,75	R\$ 1.403.000,00
<i>Especificação : manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes e reposição de peças e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível, gengivas e dentes será de responsabilidade da contratante</i>						
Valor total extenso:						
6	LOCAÇÃO DE MAQUINA RETRO ESCAVADEIRA		4000	HORA	R\$ 193,75	R\$ 775.000,00
<i>Especificação : sobre rodas 4x4 caçamba no mínimo 1.200m3 e potencia bruta mínima de 150hp, a diesel, manutenção preventiva e corretiva, lubrificantes, reposição de peças e operador será de responsabilidade da empresa contratada, combustível será de responsabilidade da contratante</i>						
Valor total extenso:						
7	LOCAÇÃO DE MAQUINA TRATOR ESTEIRA		2000	HORA	R\$ 348,75	R\$ 697.500,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



*Especifica o : a diesel, custo manuten o, reposi o de pe as e operador ser  de responsabilidade da empresa contratada, combustivel ser  de responsabilidade da contratante igual ou similar ao D51 com lamina*

Valor total extenso:

8	LOCA�O DE MAQUINA TRATOR PNEU		1000	HORA	R\$ 202,50	R\$ 202.500,00
---	-------------------------------	--	------	------	------------	----------------

*Especifica o : a diesel, custo manuten o, reposi o de pe as e operador ser  de responsabilidade da empresa contratada, combustivel ser  de responsabilidade da contratante trator pneu*

Valor total extenso:

9	LOCA�O CAMINH�O MUNCK 20 TONELADAS		150	DIA	R\$ 1.612,50	R\$ 241.875,00
---	------------------------------------	--	-----	-----	--------------	----------------

*Especifica o : Especifica es T cnicas: Momento de Carga  til:20.500Kgf. Alcance M ximo Vertical:21,8m. Alcance M ximo Horizontal:18,8m.  ngulo de Eleva o da Lan a:-90 a + 79. Capacidade de Carga M xima(sob consulta):10.250Kgf. Press o de Trabalho:210Kgf/cm (  5%), Reservat rio Hidr ulico:100L. Peso de Opera o Aproximado:3.453Kgf, Peso da M quina base:2.918Kgf, PTB M nimo de Montagem:20.000Kgf, Gancho Olhal:5t   7,2Kgf M xima(sob consulta):10.250Kgf. Press o de Trabalho:210Kgf/cm (  *

Valor total extenso:

10	LOCA�O CAMINH�O ESPARGIDOR		200	DIA	R\$ 1.050,00	R\$ 210.000,00
----	----------------------------	--	-----	-----	--------------	----------------

*Especifica o : caminh o espargidor capacidade m nima 6 mil litros para aplica o de massa asf ltica*

Valor total extenso:

11	LOCA�O DE CAMINH�O TRUCK PRANCHA		150	DIA	R\$ 900,00	R\$ 135.000,00
----	----------------------------------	--	-----	-----	------------	----------------

*Especifica o : caminh o trucado capacidade m nima 16 mil quilos*

Valor total extenso:

12	LOCA�O DE CAMINH�O CARRETA PRANCHA		200	DIA	R\$ 1.425,00	R\$ 285.000,00
----	------------------------------------	--	-----	-----	--------------	----------------

*Especifica o : caminh o carreta com prancha capacidade m nima 24 mil quilos*

Valor total extenso:

13	LOCA�O DE VEICULO TIPO CAMINHONETE (DIA)		200	DIA	R\$ 316,25	R\$ 63.250,00
----	--	--	-----	-----	------------	---------------

*Especifica o : aluguel diario de veiculos 4x4 caminhonete*

Valor total extenso:

14	LOCA�O DE VEICULO TIPO CAMINHONETE (M�S)		60	M�S	R\$ 8.250,00	R\$ 495.000,00
----	--	--	----	-----	--------------	----------------

*Especifica o : LOCA O MENSAL DE VEICULO TIPO CAMIONETE COM TRA O 4X4, CABINE DUPLA, DIRE O HIDR LICA, TRANMISS O AUTOM TICA, AIR BAG / ABS E CONTROLE DE ESTABILIDADE ANO FABRICA O E MODELO APARTIR DE 2017.*

Valor total extenso:

15	LOCA�O DE CAMINH�O (PIPA)		200	DIA	R\$ 1.002,50	R\$ 200.500,00
----	---------------------------	--	-----	-----	--------------	----------------

*Especifica o : QUANTIDADE M NIMA DE 12.000LT DE CAPACIDADE*

Valor total extenso:

16	LOCA�O DE CAMINH�O PIPA		24	M�S	R\$ 25.500,00	R\$ 612.000,00
----	-------------------------	--	----	-----	---------------	----------------

*Especifica o : caminh o truck capacidade m nima 12.000 litros*

Valor total extenso:

17	LOCA�O DE CAMINH�O BASCULANTE CA�AMBA (DIA)		200	DIA	R\$ 856,50	R\$ 171.300,00
----	---	--	-----	-----	------------	----------------

Valor total extenso:

18	LOCA�O DE CAMINH�O BASCULANTE CA�AMBA		72	M�S	R\$ 21.750,00	R\$ 1.566.000,00
----	---------------------------------------	--	----	-----	---------------	------------------

*Especifica o : caminh o truck capacidade m nima 14 metros c bicos*

Valor total extenso:



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 22.981.088/0001-02



19	LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO 3X4 (DIA)		400	DIA	R\$ 328,75	R\$ 131.500,00
Valor total extenso:						
20	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO 3X4		24	MÊS	R\$ 10.750,00	R\$ 258.000,00

*Especificação : Com carroceria aberta - motor 22.9 cv com capacidade máxima de 4000 (quatro mil) quilos, direção hidráulica 4 machas parte elétrica em boas condições de funcionamento mecânica nova e pneus novos, ano 2010 a 2014.*

Valor total extenso:

**Total : R\$ 11.406.925,00**

**9. VALOR GLOBAS DE ESTAMATIVA:**

O Valor global para esta licitação foi estimado em de **R\$ 11.406.925,00 (Onze Milhões, Quatrocentos e Seis Mil, Novecentos e Vinte e Cinco Reais).**

**10. RECEBIMENTO DO OBJETO.**

Será feito de forma imediata, mediante atesto prestado pelo representante da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ solicitante, fiscal (is) do contrato, ou por qual o órgão contratante indicar, o qual fará aposição de sua assinatura, nas notas dos objetos entregues.

**11. PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços, objeto deste contrato, será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de apresentação da nota fiscal, mediante comprovação e atesto da entrega dos objetos.

**12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Conforme Decreto Federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, no artigo 7º, § 2º diz o seguinte: Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

**13. DA VIGÊNCIA DA ATA**

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, após a sua assinatura.

**14. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**

A vigência do contrato será contada da data da sua assinatura, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal